

## CONSIDERAÇÕES ACERCA DO ATIVISMO JUDICIAL NO CENÁRIO BRASILEIRO

Pós-Graduação  
Área temática: Ciências Sociais Aplicadas  
Resultados: Resultado Parcial  
Forma de apresentação: Oral

Cindy Tisott Hedges<sup>1</sup> - Claudio Ari Mello<sup>2</sup>

### RESUMO

O Brasil vem adotando teorias de sistemas jurídicos estrangeiros, todavia não se tem havido o necessário cuidado ao aplicá-las no cenário brasileiro. Um desses movimentos é o ativismo judicial, o qual tem se espalhado por algumas Cortes, alcançando também a brasileira. Nesse sentido, esta pesquisa tem por objetivo abordar este fenômeno, igualmente conhecido por neoconstitucionalismo, pós-positivismo ou positivismo moderno. Todavia, para adentrar no ativismo foi necessário tecer algumas considerações acerca dos sistemas eleitorais proporcional e majoritário, bem como sobre a democracia. A partir daí fez-se a diferenciação entre regras e princípios e também sobre a ponderação dos princípios, pois é a partir dessa perspectiva que o ativismo se norteia. Portanto, serão abordadas questões como democracia, sistema eleitoral, sopesamento de princípios e interpretação da norma jurídica. Para a pesquisa foi analisado o julgamento pelo Supremo Tribunal Federal sobre a constitucionalidade da Lei da Ficha Limpa, livros e artigos científicos. Por fim, para se evitar equívoco no significado das palavras, foi utilizado o dicionário no uso da linguagem e demais expressões específicas do Direito foram devidamente explicadas. Ressalta-se que a pesquisa está em andamento, havendo apenas conclusões provisórias.

**Palavras-chave:** Ativismo judicial. Democracia. Interpretação da norma jurídica. Princípios. Regras.

### REFERÊNCIAS

ALEXY, Robert. *Teoria dos Direitos Fundamentais*. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

ÁVILA, Humberto Bergmann. Neoconstitucionalismo: Entre a ciência do direito e o direito da ciência. In: *Revista Eletrônica de Direito do Estado*, n. 17. jan./fev./mar. 2009.

---

<sup>1</sup> Acadêmica do Centro Universitário Ritter dos Reis. cindyth.th@gmail.com

<sup>2</sup> Professor Orientador. Centro Universitário Ritter dos Reis. claudio.ari@hotmail.com



ÁVILA, Humberto Bergmann. Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos. São Paulo: Malheiros, 5.ed. 2006.

BARROSO, Luís Roberto. Fundamentos Teóricos e Filosóficos do novo Direito Constitucional. *Revista de Direito Administrativo* 225:23

RAMOS, Elival da Silva. *Ativismo Judicial - Parâmetros Dogmáticos*. São Paulo: Saraiva, 2010.